



OFÍCIO Nº. 279/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 10 de Setembro de 2021.



Ilma. Senhora
Maria Ervania Lacerda Silva Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Assunto; Aquisição de Materiais Permanentes – (notebooks) para atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, comunicar a vossa ilustríssima que foi feito um, levantamento dos equipamentos de Processamento de Dados (computadores), na secretaria e nos centros a ela ligados e foram encontrados vários equipamentos citados acima, que estão em desusos e outros em defasagem e que precisa ser urgentemente substituídos tanto na secretaria como nos centros, para que os serviços ofertados a população do município não sofra descontinuidades ou paralisação, diante disso faz-se necessário sua autorização a aquisição dos materiais acima citados para que haja o bom andamento e funcionamento dos trabalhos desses departamentos. Segue em anexo termo de referência.

Aproveitamos o ensejo para reiterarmos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sandra Ataíde
Coordenadora Geral SEMAS
CPF: 199.459.732-15

Sandra Sueli Santos Ataíde
Coordenadora Geral da SEMAS
Decreto: nº. 098/2021-PMU

Impressão do Governo Municipal de Ulianópolis
Controladoria Geral do Município

Recebido 10-09-2021
Autorizo o procedimento do processo eo
termo de referência.
D.



1) TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Refere-se à Registro de Preço para Futuras e Eventual aquisição de Material Permanente tipo NOTEBOOK (Equipamento de processamento de dados), conforme especificações, quantitativos e requisitos gerais, em acordo com a Ata de Registro de Preço N° 0006/2021-FME. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA.
- 1.2 Segue anexo em forma de planilha, as especificações, quantidades e as dotações orçamentarias específicas referente ao equipamento em questão.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os notebooks são amplamente utilizados para operacionalizar as atividades administrativas, haja visto que existe um número expressivo de sistemas informatizados;
- 2.2. Os notebooks sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, levam os gestores à tomada de medidas que garantem a continuidade do processamento das informações de modo satisfatório;
- 2.3. No passado, os gestores de TIC elaboravam processos licitatórios com vistas à contratação de serviços de atualização (upgrade) de componentes de hardware e contratação de serviços e manutenção. Essa estratégia, entretanto, já não se demonstra adequado para Administração Pública, pois se apresenta antieconômica na comparação do custo benefício da contratação;
- 2.4. A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de notebooks.

3. SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 3.1. O decreto n° 9.457, de 14 de junho de 2005, com as alterações do Decreto n° 10.023 de 06 de junho de 2006, dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal;
- 3.2. São cinco os argumentos que justificam a adoção do mecanismo de compras conjuntas e centralizadas utilizando-se a Sistemática do Registro de Preço;
- Melhoria da qualidade técnicas dos documentos preliminares ao certame;

Sandra Ataíde
Coordenadora Geral SEMAS
CPF 199.489.732-75



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

- Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta e centralizada culmina em um único certame;
 - Padronização do parque tecnológico na Administração Pública;
 - Redução de custos de manutenção e melhor eficiência pelo uso racional dos recursos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades dos usuários;
 - Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue redução considerável de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certame.
- 3.3. Alterações do produto a ser fornecido deverão ser comunicado ao Gestor da Ata, designado pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos equipamentos deverão possuir características iguais ou superiores ao equipamento ofertado na proposta comercial da empresa beneficiária do Registro de Preços.

4. REAJUSTE DE PREÇOS:

- 4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obediências as disposições previstas na Seção V, Art. 143º da Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, fortalecidas pelo Art. 12º, parágrafo §1º a §6º do Decreto nº 9.457 de 14 junho de 2005.

5. DA ENTREGA, PRAZO E GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 5.1. Para fornecimento dos produtos adquiridos proceder-se-á de acordo com as necessidades e conveniência da Fornecedora da seguinte forma:
- 5.2. Sendo o prazo de entrega dos equipamentos, conforme quantidades solicitadas, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data de solicitação.
- 5.3. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE e deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 27 de Setembro, N. 45- Centro;
- 5.4. A vigência será de 01 (Um) ano, a parti da data do pregão.
- 5.5. Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável do setor de compras;

Sandra Alade
Coordenadora Geral
CPF 999 459 732-15



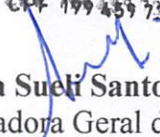
- 5.6. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada a devida fiscalização dos agentes componentes, não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatório;
- 5.7. Os produtos a serem fornecidos deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial – ABNT, INMETRO e no que couber, atentando-se proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da LEI 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 5.8. A garantia será prestada da seguinte forma;
- 5.9. A fornecedora prestara a Secretaria Municipal de Assistência Social garantia integral contra qualquer defeito que os equipamentos venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida a sua aceitação/aprovação pela Secretaria de Assistência Social;
- 5.10. Os itens permanentes deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano;

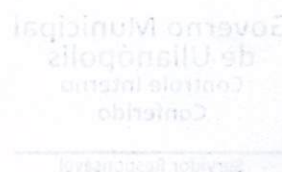
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- A despesa decorrente desta contratação correrá por conta do orçamento vigente, do recurso abaixo discriminado:
- **2.019** – Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da Semas.
- **2.115** – Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizadas do SUAS – Bloco da Gestão.
- **2.114** – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI.
- **2.027** – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/PBF e Cadastro Único – Bloco da Gestão.
- **2.029** – Manutenção do Piso Básico Fixo, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

:

Sandra Ataíde
Coordenadora Geral SEMAS
CPF 199.459.732-15


Sandra Sueli Santos Ataíde
Coordenadora Geral da SEMAS
Decreto: nº. 098/2021-PMU


Governo Municipal de Ulianópolis
Controladoria Geral do Município
Controladoria



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RECURSO: 2.019 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÃO GERAL DA -
SEMAS

2021 09 13 002

NUM ORD	INFORMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
	NOTEBOOK	Especificação : A: PLACA MAE A PROPRIA COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES INSTALADOS, B: DEVE POSSUIR PLACA DE REDE 802.11ac (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE), WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1 c DEVE POSSUIR SLOTS PARA: USB 2.0 / MINIMO 01 HDMI 1. 4B / MINIMO 01 RJ45 (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE) MINIMO 01 USB 3. 1 GEN 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE. B: PROCESSADOR A FREQUENCIA: 3. 30GHz OU SUPERIOR B. CACHE: MINIMO DE 4MB OU SUPERIOR C. NÚCLEOS: 2 NÚCLEOS FÍSICOS, OU SUPERIRO C. MEMORIA A. MEMORIA INSTALADA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHz COM MODÚLOS EXPANSIVOS ATÉ 16GB (soDIMM) D. ARMAZENAMENTO A. UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO SSD INSTALADA, DE NO MINIMO 128 GB SSD OU SUPERIOR. E. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA A. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO. B. BATERIA PRÓPRIA DO DISPOSITIVO. F. TECLADO A. TECLADO PADRÃO ABNT-2. G. MONITOR A. TELA HD DE 14? COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1360 X 768 OU AUPERIOR. H. SISTEMA OPERACIONAL A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO EM PORTUGUES (BRASIL), EM VERSÃO ATUALIZADA E ATIVADA B. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO.	7 UNID

2019 - 449052 35

Sandra Ataíde
Coordenadora Geral SEMAS
CPE 199 459 732-15

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RECURSO: 2.115 - Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do Suas - Bloco da Gestão



2022 09 13 003

NUM ORD	INFORMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
	NOTEBOOK	Especificação : A: PLACA MAE A PROPRIA COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES INSTALADOS, B: DEVE POSSUIR PLACA DE REDE 802.11ac (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE), WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1 c DEVE POSSUIR SLOTS PARA: USB 2.0 / MINIMO 01 HDMI 1. 4B / MINIMO 01 RJ45 (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE) MINIMO 01 USB 3. 1 GEN 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE. B: PROCESSADOR A FREQUENCIA: 3. 30GHz OU SUPERIOR B. CACHE: MINIMO DE 4MB OU SUPERIOR C. NÚCLEOS: 2 NÚCLEOS FÍSICOS, OU SUPERIRO C. MEMORIA A. MEMORIA INSTALADA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHz COM MODÚLOS EXPANSIVOS ATÉ 16GB (soDIMM) D. ARMAZENAMENTO A. UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO SSD INSTALADA, DE NO MINIMO 128 GB SSD OU SUPERIOR. E. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA A. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO. B. BATERIA PRÓPRIA DO DISPOSITIVO. F. TECLADO A. TECLADO PADRÃO ABNT-2. G. MONITOR A. TELA HD DE 14? COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1360 X 768 OU AUPERIOR. H. SISTEMA OPERACIONAL A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO EM PORTUGUES (BRASIL), EM VERSÃO ATUALIZADA E ATIVADA B. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO.	2 UNID

Sandra Ataíde
Coordenadora Geral SEMAS
CPF 189 459 732-15

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RECURSO: 2.114 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI. 2022 0913 004



NUM ORD	INFORMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	NOTEBOOK	Especificação : A: PLACA MAE A PROPRIA COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES INSTALADOS, B: DEVE POSSUIR PLACA DE REDE 802.11ac (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE), WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1 c DEVE POSSUIR SLOTS PARA: USB 2.0 / MINIMO 01 HDMI 1. 4B / MINIMO 01 RJ45 (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE) MINIMO 01 USB 3. 1 GEN 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE. B: PROCESSADOR A FREQUENCIA: 3. 30GHz OU SUPERIOR B. CACHE: MINIMO DE 4MB OU SUPERIOR C. NÚCLEOS: 2 NÚCLEOS FÍSICOS, OU SUPERIRO C. MEMORIA A. MEMORIA INSTALADA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHz COM MODÚLOS EXPANSIVOS ATÉ 16GB (soDIMM) D. ARMAZENAMENTO A. UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO SSD INSTALADA, DE NO MINIMO 128 GB SSD OU SUPERIOR. E. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA A. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO. B. BATERIA PRÓPRIA DO DISPOSITIVO. F. TECLADO A. TECLADO PADRÃO ABNT-2. G. MONITOR A. TELA HD DE 14? COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1360 X 768 OU AUPERIOR. H. SISTEMA OPERACIONAL A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO EM PORTUGUES (BRASIL), EM VERSÃO ATUALIZADA E ATIVADA B. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO.	5 UNID

Sandra Ataíde
Coordenadora Geral SEMAS
CPF 199.459.732-15

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Geral

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RECURSO: 2.027 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/PBF e Cadastro

Único - Bloco da Gestão.



2022 09 13 005

NUM ORD	INFORMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
	NOTEBOOK	Especificação : A: PLACA MAE A PROPRIA COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES INSTALADOS, B: DEVE POSSUIR PLACA DE REDE 802.11ac (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE), WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1 c DEVE POSSUIR SLOTS PARA: USB 2.0 / MINIMO 01 HDMI 1. 4B / MINIMO 01 RJ45 (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE) MINIMO 01 USB 3. 1 GEN 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE. B: PROCESSADOR A FREQUENCIA: 3. 30GHz OU SUPERIOR B. CACHE: MINIMO DE 4MB OU SUPERIOR C. NÚCLEOS: 2 NÚCLEOS FÍSICOS, OU SUPERIRO C. MEMORIA A. MEMORIA INSTALADA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHz COM MODÚLOS EXPANSIVOS ATÉ 16GB (soDIMM) D. ARMAZENAMENTO A. UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO SSD INSTALADA, DE NO MINIMO 128 GB SSD OU SUPERIOR. E. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA A. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO. B. BATERIA PRÓPRIA DO DISPOSITIVO. F. TECLADO A. TECLADO PADRÃO ABNT-2. G. MONITOR A. TELA HD DE 14? COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1360 X 768 OU AUPERIOR. H. SISTEMA OPERACIONAL A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO EM PORTUGUES (BRASIL), EM VERSÃO ATUALIZADA E ATIVADA B. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO.	6 UNID

Sandra Ataíde
Coordenadora Geral SEMAS
CPF 199 459 732-15

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RECURSO: 2.029 Manutenção do Piso Basico Fixo, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF.



2022 0913 006

NUM ORD	INFORMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
	NOTEBOOK	Especificação : A: PLACA MAE A PROPRIA COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES INSTALADOS, B: DEVE POSSUIR PLACA DE REDE 802.11ac (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE), WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1 c DEVE POSSUIR SLOTS PARA: USB 2.0 / MINIMO 01 HDMI 1. 4B / MINIMO 01 RJ45 (COMPATÍVEL COM CONEXÃO GIGABYTE) MINIMO 01 USB 3. 1 GEN 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE. B: PROCESSADOR A FREQUENCIA: 3. 30GHz OU SUPERIOR B. CACHE: MINIMO DE 4MB OU SUPERIOR C. NÚCLEOS: 2 NÚCLEOS FÍSICOS, OU SUPERIRO C. MEMORIA A. MEMORIA INSTALADA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHz COM MODÚLOS EXPANSIVOS ATÉ 16GB (soDIMM) D. ARMAZENAMENTO A. UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO SSD INSTALADA, DE NO MINIMO 128 GB SSD OU SUPERIOR. E. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA A. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO. B. BATERIA PRÓPRIA DO DISPOSITIVO. F. TECLADO A. TECLADO PADRÃO ABNT-2. G. MONITOR A. TELA HD DE 14? COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1360 X 768 OU AUPERIOR. H. SISTEMA OPERACIONAL A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO EM PORTUGUES (BRASIL), EM VERSÃO ATUALIZADA E ATIVADA B. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO.	5 UNID

Sandra Alaide
 Coordenadora Geral SEMAS
 CPF 192.459.732-15